

PROJETO DE LEI Nº 157/2006

**INSTITUI A SEMANA DE INCENTIVO DOAO DE MEDULA SSEA NO MUNIDPIO
DE ASSIS E D OUTRAS PROVIDNCIAS**

DR. ZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1  -	Art. 1  -
--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

Art. 2 ♦ -

Art. 2 ♦ -

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

Art. 3 ♦ -

Art. 3 ♦ -

--	--

--	--

--	--

Art. 4♦ -

Art. 4♦ -

--	--

Art. 5♦ -

Art. 5♦ -

--	--

--	--

Art. 6♦ -

Art. 6♦ -

--	--

--	--

Art. 7 -

E
s
t
a

L
e
i

e
n
t
r
a
r

e
m

v
i
g
o
r

n
a

d
a
t
a

d
e

s
u
a

p
u
b
l
i
c
a

o
.

Art. 8 -

R
e
v
o
g
a
m
-
s
e

a
s

d
i
s
p
o
s
i
-
-
e
s

e
m

c
o
n
t
r
-
r
i
o
.

SALA DAS SESS-ES, EM 30 DE OUTUBRO DE 2.006.

PAULO MATTIOLI JUNIOR

Vereador - PMDB

EXPOSI-O DE MOTIVOS

Encaminhamos para apreciação e deliberação dos componentes dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **institui a Semana de Incentivo à Doação de Medula Óssea no Município de Assis e dá outras providências**.

A medula óssea é constituída por um tecido esponjoso mole localizado no interior dos ossos longos. É nela que o organismo produz praticamente todas as células do sangue; glóbulos vermelhos (hemácias); glóbulos brancos e plaquetas. Estes componentes do sangue são renovados continuamente e a medula óssea é quem se encarrega desta renovação. Trata-se, portanto, de um tecido de grande atividade evidenciada pelo grande número de multiplicações celulares.

Quando nascemos, todos os nossos ossos contêm medula capaz de produzir sangue: a medula vermelha. O procedimento de doação é tão simples como a doação de sangue, mas este gesto é de uma nobre grandeza, pois, salvar uma vida é mais que um ato de amor.

Os riscos são praticamente inexistentes. Até hoje não há relato de nenhum acidente grave devido a este procedimento. Os doadores apenas costumam relatar um pouco de dor no local da punção.

É muito fácil a remoção da medula, os doadores passam por uma pequena cirurgia de aproximadamente 90 (noventa) minutos. São feitas de 4 (quatro) a 8 (oito) punções na região pélvica posterior para aspirar a medula (vulgarmente conhecida como tutano). Dentro de poucas semanas, a medula óssea do doador estará inteiramente recuperada. Uma avaliação pré-operatória detalhada avalia as condições clínicas e cardiovasculares do doador visando a orientar a equipe anestésica envolvida no procedimento operatório.

É retirada uma pequena quantidade de medula (menos de 10%). Ao contrário do que muita gente pensa, **medula óssea não é a medula espinhal, ninguém vai retirar um pedaço da espinha do doador!!!**

Muitas pessoas têm leucemia, ou outras doenças do sangue, para essas pessoas a única esperança de vida é o transplante de Medula Óssea. Tudo seria muito simples e fácil se não fosse o problema da compatibilidade entre as medulas do doador e do receptor. A chance de encontrar uma medula compatível pode chegar a uma em um milhão. Incentivando e explicando como é fácil ser um doador as chances de vida serão muito maiores.

Ser um doador de Medula Óssea é muito simples.

- Qualquer pessoa entre 18 e 55 anos com boa saúde pode doar Medula Óssea. Esta é retirada do interior de ossos da bacia, através de punções e se recompõe em apenas 15 dias.

- Tudo seria muito simples e fácil, se não fosse o problema da compatibilidade entre as medulas do doador e do receptor.

- São organizados **Registros de Doadores de Medula Óssea**, cuja função é cadastrar pessoas dispostas a doar. Quando um paciente necessita de transplante, esse cadastro é consultado. Se for encontrado um doador compatível, ele será convidado a fazer a doação.

- Para o doador, a doação será apenas um incômodo passageiro. Para o doente, será a diferença entre a vida e a morte.

- A doação de medula será um gesto de solidariedade e de amor ao próximo.

O projeto em questão visa garantir o desenvolvimento de campanhas anuais por parte do Poder Público, visando incentivar a doação de medula ósea, independentemente de outros tipos de campanhas que possam vir a ser implementadas.

Esperamos que essa proposta seja bem acolhida pelos Nobre Vereadores, sempre sensíveis às grandes causas nacionais e que após sua tramitação, seja finalmente deliberada e aprovada na devida forma regimental.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE OUTUBRO DE 2.006.

PAULO MATTIOLI JUNIOR

Vereador - PMDB

